

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)

O **Dr. Diego Paolo Barause**, M.M. **Juiz de Direito** da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

FAZ SABER A TODOS QUANTO ESSE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM e INTERESSADOS POSSA, com fulcro nos arts. **879 ao 903**, do **Novo CPC (Lei nº 13105/15)**, regulamentado pela **Resolução CNJ 236/2016**, que o leiloeiro nomeado, **JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR**, matriculado na Jucepar sob n.º 20/323-L, com escritório na Rua Maria Melania dos Santos, nº 80, Perequê, Curitiba - PR, CEP 11630-000 e na Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335, Ed. Madison Tower, Sala 706, São José dos Campos (SP), 12246-000, através da plataforma eletrônica www.valeroleiloes.com.br, devidamente homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

PROCESSO Nº 0001881-84.2021.8.16.0024 - CLASSE: Cumprimento de sentença na ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

EXEQUENTE: RITA INES ZAPPANI, CPF nº 562.919.659-68. **EXECUTADOS:** O **SOLUCIONADOR ASSESSORIA FINANCEIRA CURITIBA CENTRO LTDA**, CNPJ nº 37.456.193/0001-08O **SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, CNPJ nº 36.947.738/0001-08. **ADVOGADOS:** KÉTER NORONHA, OAB/PR nº 62411N; GRACIELLI BRANDÃO VOLPATTO, OAB/PR nº 104485N.

DÉBITOS DA AÇÃO: Os débitos totalizam R\$ 5.345,84 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em agosto/2023, de acordo com a planilha de cálculo juntada na mov 91. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.

DOS BENS:

LOTE 01: Aparelho de Ar Condicionado, marca: Samsung, modelo: AR09MVSPBGMNAZ, capacidade: z638w, voltagem: 220v, potência: 970w de potência, série: 02L6PXCM0058H. Aparelho novo e em bom estado de conservação e funcionamento, cor: branca. **ÔNUS:** Não constam. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.336,25 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), avaliado em agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$1.378,78 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), em agosto de 2024.

LOTE 02: Aparelho de Ar Condicionado, marca: Samsung, modelo: AR09MVSPBGMNAZ, capacidade: z638w, voltagem: 220v, potência: 970w de potência, série:

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

02L6PXC MC005573V. Aparelho novo e em bom estado de conservação e funcionamento, cor: branca. **ÔNUS:** Não constam. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 1.336,25 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), avaliado em agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$1.378,78 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), em agosto de 2024.

LOTE 03: Aparelho de Ar Condicionado, marca: Samsung, modelo: AR09MVSPBGMNAZ, capacidade: z638w, voltagem: 220v, potência: 970w de potência, série: 02L6PXC MC005563M, novos, em bom estado, cor branca, em funcionamento. Aparelho novo e em bom estado de conservação e funcionamento, cor: branca. **ÔNUS:** Não constam. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.336,25 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), avaliado em agosto/2023. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$1.378,78 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), em agosto de 2024.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Luiz Xavier, 110 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-020. **DEPOSITÁRIO(A):** Fabiele Itine Morais (mov. 93.3).

CONDIÇÃO DO(S) BEM(NS): O móvel será vendido por inteiro, sendo que as informações mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do termo de penhora, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento, por eventual divergência entre o que constar da descrição do móvel e a realidade existente. Constitui ônus do interessado verificar suas condições, quando for possível a visitação, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

MEAÇÃO: Nos termos do Art. 843, do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

LEILÃO - DATAS: O 1º leilão terá início em **02/09/2024** a partir das 14:50 horas com encerramento às 14:50 horas em **05/09/2024** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **25/09/2024** a partir das 14:50 horas, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada.

No caso de não ser realizado o Leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR - JUCEPAR nº 20/323-L.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio www.valeroleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do móvel a ser apregoado.

PAGAMENTO DO LOTE: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo Leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Observando os termos do artigo 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, a ser pago à vista pelo arrematante (CNFJ, art. 423, inciso XII), mediante recolhimento de guia, creditada em conta judicial.

ARREMATÇÃO PELO CRÉDITO: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil). Na hipótese de arrematação pelo crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.

PARCELAMENTO: Havendo proposta para pagamento parcelado, observar-se-á o disposto no artigo 895, do CPC, devendo o arrematante depositar 25% (vinte e cinco por cento) do valor da oferta, podendo pagar o saldo restante em até 4 (quatro) vezes com atualização pelo índice INPC, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

SISTEMA - Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

LANCES: Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

a oportunidade de enviar novos lances. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo).

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Serão obtidas através do site www.valeroleiloes.com.br, e-mail: contato@valeroleiloes.com.br e dos telefones: 3003-0321 e (16) 99603-5264.

CIENTIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações e/ou intimações pessoais de todos os interessados, ficando-os INTIMADOS, caso não sejam localizados, sendo que ainda, para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.valeroleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil – CPC.

Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Todo o procedimento é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Almirante Tamandaré, 07 de agosto 2024.

Dr. Diego Paolo Barausse

M.M. **Juiz de Direito** da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.